PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA O VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRO PARA EVENTO INTERNACIONAL

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 03-2023

Aprova o valor que será pago a título de diárias ao Conselheiro João Virmond Suplicy Neto que participará do 28º *UIA – World Congress of Architecture 2023.*

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que segundo o art. 29º inciso XII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que compete ao Conselheiro, *"participar de missões internacionais, para as quais tenha sido regularmente convocado ou designado como representante, elaborando relatório de atividades para apresentação no Plenário e publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.";*

Considerando a DPOPR Nº 0155-04/2022 que aprova a participação do Conselheiro João Virmond Suplicy Neto ao 28º *UIA – World Congress of Architecture 2023*, bem como do pagamento de diárias internacionais para custeio das despesas de hospedagem e alimentação.

Considerando que o evento ocorrerá de 02 a 06 de junho de 2023 em Copenhague na Dinamarca.

Considerando que a Assembleia Geral, para eleição da nova diretoria do Triênio 2024-2026 ocorrerá de 07 a 09 de 2023 também em Copenhague na Dinamarca.

DELIBERA:

1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CAU/PR, a concessão ao Conselheiro João Virmond Suplicy Neto, o total de 8 diárias internacionais sendo cada uma delas limitadas a 400 dólares americanos.

2 – Encaminhar ao Plenário do CAU/PR, que deliberará sobre o referendo e os possíveis efeitos da aprovação, revogação, anulação ou alteração do ato.

3 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0